

DECRETO Nº 126/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 386.618,69 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, 300090 - RECURSOS FUNDO MUNIC. DO IDOSO - exercício anterior, no valor de 236.618,69 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), e da Fonte 300107 - Salário Educação - exercício anterior, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 26 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 126 DE 26/05/2025

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 18. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

UNIDADE: 18.001. -FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.241.0012.2193	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	300090 R\$ 236.618,69
TOTAL GERAL				R\$ 236.618,69

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.1095	Construção, Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac. da Estrutura Física das Unid. Escolares	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300107 R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL				386.618,69

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 126 DE 26/05/2025

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2024

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Salário Educação - exercício anterior	5.996.834,07	1.497.632,46	300107	4.499.201,61
		Valor utilizado pelo Decreto nº 042/2025	300107	1.000.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2025	300107	64.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 063/2025	300107	1.100.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 115/2025	300107	1.174.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 126/2025	300107	150.000,00
		Saldo atual	300107	1.011.201,61

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
RECURSOS FUNDO MUNIC. DO IDOSO exercício anterior	356.618,69	0,00	300090	356.618,69
		Valor utilizado pelo Decreto nº 013/2025	300090	120.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 126/2025	300090	236.618,69
		Saldo atual	300090	-

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 28.1.05/20.25 DE Nº 13.324
UMUARAMA 28.1.05/20.25
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS